ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CAPELA - ALAGOAS

LEI Nº 406 de 17 de dezembro de 1984.

Concede Título Honorífico e dá outras Providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido a Doutora Lucia de Fatima Guimarães Amorim o Título de Cidadã Honorária do Município de Capela, em reconhecimento ao relevante serviços prestado como Médico, no Hospital e Maternidade Dr. João Cabral Toledo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, em 17 de dezembro de 1984.

JOÃO DE PAULA GOMES NETO
PREFEITO

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls.....44..... do livro competente.

Joana de Amado
Ana Laura de Almeida
Escriturária.